

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 49 de 7 de Abril de 2025

DATA: 07/04/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariaslista.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel:

E-mail: [ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@governadornewtonbello.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. NEZINHO BRANDÃO, N° S/N CENTRO, CEP: 65363-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello



Assinado eletronicamente por:

Eldamir Gomes da Silva

CPF: \*\*\*.183.113-\*\*

IP com n°: 192.168.18.6

[www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=54](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/diariooficial.php?id=54)

## SUMÁRIO

### EXTRATO

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 047/2025 - EXTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 048/2025 - EXTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2025 - EXTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 055/2025 - EXTRATO
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2025 - EXTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 047/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 047/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 010/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 008.1/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.183.\*\*\*-91. **CONTRATADO: M & T DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.594.553/0001-92, sediado(a) na Rua Adão Berlamino do Vale, Nº 00345, Bairro Parque Piauí, Cep 65.636-540, Timon - MA, neste ato representado por **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, inscrita no RG nº 3.\*\*\*.497 e CPF nº \*\*\*.429.\*\*\*-04. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello- MA. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 113.226,80 (Cento e treze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO 02.04 Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 04.122.0005.2004.0000 Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento ; 3.3.90.30.00 Material de consumo; 1.500.0000 Recursos Ordinários **VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e a Sra. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES** responsável legal da empresa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANJEMANTO E GESTÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 048/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 048/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 010/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 008.4/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão situada na Avenida Nezinho Brandão, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.183.\*\*\*-91. **CONTRATADO: NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.212.584/0001-24, sediado(a) na Rua São Luís, Nº 166, Bairro Centro, Cep - 65.380-000, Bom Jardim - MA, neste ato representado por **IZAQUE GOMES ARAÚJO**, inscrito no RG nº \*\*\* 81022\*\*\*-5 e CPF nº \*\*\*.321.\*\*\*-27. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governador Newton Bello- MA. **VALOR:** R\$ 973,00 (Novecentos e setenta e três). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO 02.04 Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 04.122.0005.2004.0000 Manutenção e Func. Da Secretaria Mun. de Adm. Finanças e Planejamento; 3.3.90.30.00 Material de consumo; 1.500.0000 Recursos Ordinários **VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Sr. **ELDAMIR GOMES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, e o Sr. **IZAQUE GOMES ARAÚJO** responsável legal da empresa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 061/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 010/2025 e **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 008.1/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida JK, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.282.911/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **FRANCINALDO PEREIRA MOTA**, portador da cédula de identidade nº \*\*\*334\*\*\*00 SSP/MA e CPF nº\*\*\*.602.\*\*\*-22. **CONTRATADO: M & T DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.594.553/0001-92, sediado(a) na Rua Adão Berlamino do Vale, Nº 00345, Bairro Parque Piauí, Cep 65.636-540, Timon - MA, neste ato representado por **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES** inscrita no RG nº 3.\*\*\*.497 e CPF nº \*\*\*.429.\*\*\*-04. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Newton Bello- MA. **VALOR: R\$ 1.007.812,95 (Um milhão, sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO 02.09 Fundo Mun. de Saúde; 10.122.0014.2042.0000 Manutenção e Func. Dos Serviços de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500.0000 Recursos Ordinários **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Sr. **FRANCINALDO PEREIRA MOTA**, Secretário Municipal de Saúde, e a Sra. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES** responsável legal da empresa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 055/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 055/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 010/2025 e **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 008.1/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Avenida JK, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, neste ato representada pela Sra. **MAISA SILVA DA LUZ**, portadora da cédula de identidade nº 02999\*5.\*\* SSP/MA e CPF nº \*\*\*.154.\*\*\*-07. **CONTRATADO: M & T DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.594.553/0001-92, sediado(a) na Rua Adão Berlamino do Vale, Nº 00345, Bairro Parque Piauí, Cep 65.636-540, Timon - MA, neste ato representado por **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES** inscrita no RG nº 3.



\*\*\*.497 e CPF nº \*\*\*.429.\*\*\*- 04. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Newton Bello- MA. **VALOR: R\$ 94.641,64 (Noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO 02.10 Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.122.0023.2055.0000 Manutenção e funcionamento da secretaria municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500.0000 Recursos Ordinários; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO 02.11 Secretaria Mun. de Assistência Social; 08.244.0023.2058.0000 Manutenção e Func das atividades e ações da assistência Social; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500.0000 Recursos Ordinários; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Sra. **MAISA SILVA DA LUZ**, Secretária Municipal de Assistência Social, e a Sra. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES** responsável legal da empresa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 058/2025

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 058/2025, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 010/2025 e **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 008/2025 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** nº 008.1/2025. **CONTRATANTE:** O Município de Governador Newton Bello - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação situada na Rua do arame, S/N – Centro - CEP: 65363-000 Governador Newton Bello-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.357.351/0001-15, neste ato representado pelo Sr. **MAURÍCIO MORAES CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº 019\*\*\*292\*\*\*-6 SSP/MA e CPF nº \*\*\*.673.\*\*\*-47. **CONTRATADO: M & T DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38.594.553/0001-92, sediado(a) na Rua Adão Berlamino do Vale, Nº 00345, Bairro Parque Piauí, Cep 65.636-540, Timon - MA, neste ato representado por **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES**, inscrita no RG nº 3. \*\*\*.497 e CPF nº \*\*\*.429.\*\*\*-04. Resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Newton Bello- MA. **VALOR R\$ 545.976,45 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.PODER EXECUTIVO 02.05 Secretaria Mun. de Educação; 12.122.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.500.1001 Recursos Ordinários **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Sr. **MAURÍCIO MORAES CARVALHO**, Secretário Municipal de Educação, e a Sra. **MARIA CAROLINE DA COSTA RABELO PORTELA ULISSES** responsável legal da empresa.

